

Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Cardiopneumologia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos de Superiores Diagnóstico e Terapêutica - área de Cardiopneumologia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. **Legislação aplicável:** Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 564/99 e o previsto na Portaria 721/2000, de 5 de Setembro e Código do Trabalho.
2. **Conteúdo funcional:** o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de Agosto.
3. **Remuneração:** a prevista no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de Fevereiro.
4. **Carga Horária de Trabalho:** 35 horas semanais (sujeição a horários das 8 às 24 horas incluindo fins-de-semana e feriados).
5. **Local de Trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
6. **Requisitos Gerais de candidatura:**
 - Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para desempenho do cargo;
 - Não estar inibido do exercício de funções ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Disponibilidade imediata para o exercício das funções (a declarar na candidatura);
7. **Documentos a apresentar:**
 - Deverá ser apresentado o Curriculum Vitae (modelo europeu), rubricado e assinado;
 - Cópia do certificado de habilitações;
 - Cópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
 - Cópia de comprovativo do Título Profissional;
 - O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8. Critérios de avaliação:

- Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A Classificação Final obedece à seguinte fórmula: $CF = \frac{3AC + EPS}{4}$ entendendo-se (CF) por classificação final (AC), por avaliação curricular e (EPS) entrevista profissional de seleção.

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsarec-TSDTCardio2019@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

*Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz*

10. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Constituição do júri:

Presidente - Isabel Luís, Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica Especialista de 1ª da Área de Cardiopneumologia, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos: 1ª – Isabel Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica Especialista da Área de Cardiopneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE; 2ª - Cristiano Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica de 2ª classe da Área de Cardiopneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes: 1ª – Paula Vidas, Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica Especialista de 1ª da Área de Cardiopneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE; 2ª – Susana Fonseca, Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica Principal da Área de Cardiopneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura.

13. Motivos de exclusão:

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9;
- Candidaturas enviadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos gerais de candidatura referidos no ponto 6;
- Não apresentação dos documentos aplicáveis referido no ponto 7 no momento de apresentação da candidatura;
- Declarações ou documentação falsas
- Falta à entrevista profissional de seleção à data e horas marcadas.

14. Validade: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de um ano, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

15. Divulgação de Resultados: As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFF, EPE e afixados no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

16. Os critérios de avaliação, respetiva valorização constam da ata nº 1, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Figueira da Foz, 12 de Março de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

Dra. Ana Raquel Santos